



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/DRH

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares impostas pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no art. 2 do Decreto Municipal nº 399/2024, de 16 de dezembro de 2024, em conformidade com o princípio da publicidade e demais princípios constitucionais que regem a administração pública, vem a público informar que:

Conforme disposto no Anexo I, do Decreto Municipal nº 399/2024, de 16 de dezembro de 2024, a primeira etapa do Censo Municipal de Servidores Públicos foi finalizada em 22 de janeiro de 2025. O Censo dos servidores é uma iniciativa da chefia do poder executivo municipal, cujo objetivo é coletar e analisar dados socioeconômicos dos servidores públicos municipais para subsidiar a formulação de políticas públicas e atender a demanda dos órgãos de controle no que tange a atualização da documentação dos colaboradores da administração. A primeira etapa teve como alvo os servidores efetivos de todas as secretarias, exceto educação e saúde, e foi conduzida entre 06 de janeiro de 2025 e 22 de janeiro de 2025.

Metodologia

A metodologia adotada para a realização da primeira etapa do censo compreendeu os seguintes elementos:

- **Público-alvo:** Servidores de todas as secretarias municipais, exceto Secretarias de educação e saúde.
- **Instrumentos Utilizados:** Foram utilizados dois principais instrumentos de coleta de dados:
 - Documentação necessária para confirmação dos dados cadastrais dos servidores.
 - Questionário socioeconômico contendo perguntas sobre idade, sexo, tipo de moradia, nível de escolaridade, fluência em línguas estrangeiras, hábitos de leitura, renda mensal familiar, participação na vida econômica da casa, número de

dependentes, posse de transporte, autoavaliação da saúde, diagnóstico de doenças crônicas, frequência de atividade física e uso de medicamentos controlados.

Os dados foram coletados presencialmente por meio de entrevistas realizadas no Departamento de Recursos Humanos. Durante o processo, também foram colhidos e-mail e número de telefone de contato dos servidores, atualizando assim o banco de dados para melhorar a comunicação futura.

Resultados

Os resultados obtidos a partir da coleta de dados foram organizados nas seguintes categorias:

- **Dados Demográficos:**
 - Idade: Distribuição etária dos servidores.
 - Sexo: Proporção de servidores do sexo masculino e feminino.
- **Tipo de Moradia:**
 - Proporção de servidores com moradia própria, alugada ou cedida.
- **Educação:**
 - Local onde a maior parte dos servidores realizou o ensino regular.
 - Percentual de servidores que falam línguas estrangeiras.
- **Hábitos Culturais:**
 - Proporção de servidores que têm o hábito de ler.
- **Dados Econômicos:**
 - Renda mensal das casas dos servidores.
 - Participação econômica dos servidores na renda familiar.
 - Número médio de pessoas dependentes do salário do servidor.
- **Transporte:**
 - Percentual de servidores que possuem transporte próprio.
- **Saúde:**
 - Autoavaliação da saúde dos servidores.
 - Diagnóstico de doenças crônicas entre os servidores.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

- Frequência com que os servidores praticam atividade física.
- Uso de medicamentos controlados pelos servidores.

Análise dos Resultados

Do público-alvo, compareceram 73,4%, enquanto 26,6% não compareceram. Com esse índice de comparecimento, foi possível identificar as seguintes observações principais:

- **Dados Demográficos:** Observou-se que a maioria dos servidores está na faixa etária de 30 a 39 anos, representando 36,2%, com uma distribuição em todas as idades entre os sexos masculino e feminino de 77,6% e 22,4%, respectivamente.
- **Tipo de Moradia:** A maioria dos servidores possui moradia própria (73,9%), seguida de uma proporção significativa de servidores que residem em imóveis alugados (20,3%) e imóveis cedidos (5,8%).
- **Educação:** 95,7% dos servidores completaram o ensino regular em Escola Pública e 4,3% completaram em Escola Privada. Não foram identificados servidores que falam língua estrangeira.
- **Hábitos Culturais:** Um percentual de 60,9% de servidores possui o hábito de leitura, indicando um bom nível de engajamento cultural.
- **Dados Econômicos:** A renda mensal da maioria das casas dos servidores varia até 2 salários mínimos, e 75,4% são os principais responsáveis pelo sustento da família.
- **Transporte:** Cerca de 78,20% dos servidores possuem transporte próprio, facilitando seus deslocamentos.
- **Saúde:** A autoavaliação da saúde dos servidores indicou que a 46,4% consideram ter uma condição de saúde boa, 30,4% consideram ter a saúde regular, 18,8% consideram ter a saúde excelente e 4,3% consideram ter a saúde ruim. Não há presença notável de doenças crônicas e uso de medicamentos controlados. A frequência de atividade física é variada, com 34,8% dos servidores praticando

exercícios semanalmente, 30,4% dos servidores praticando exercícios raramente, 23,2% dos servidores praticando exercícios diariamente e 11,6% dos servidores praticando exercícios mensalmente.

Notificação dos Servidores Faltosos

Ficam **NOTIFICADOS** os servidores relacionados abaixo a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no período de 19 a 21 de março de 2025, destinado à regularização cadastral dos retardatários no âmbito do Censo Municipal de Servidores Públicos. A ausência de regularização poderá acarretar a retenção do pagamento da remuneração, conforme previsto no Art. 8º, §1º, do Decreto Municipal nº 399/2024, de 16 de dezembro de 2024, além de outras sanções estabelecidas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos:

- 0001592 JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO
- 0000364 JOSE JONILSON ALVES TOMAZ
- 0000401 LUIZ PAULO DOS SANTOS FILHO
- 0000406 MARCELINO MARCOLINO DA SILVA
- 0000057 MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO MAIA
- 0000295 ADJAILSON JUSTINO DE ARAUJO
- 0001295 ALEXANDRO DE PONTES SILVA
- 0002244 ANDERSON FONSECA ALMEIDA
- 0002243 EMERSON FONSECA ALMEIDA
- 0001603 FERNANDO MAXIMINO DA COSTA
- 0000867 FRANCISCO JERONIMO DA SILVA
- 0000005 JOAO CIPRIANO DA SILVA
- 0000690 JOSANDRO PINHEIRO DA LUZ
- 0000040 JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA
- 0000370 JOSE BARBOSA MOREIRA
- 0001871 JOSE FRANCISCO DA SILVA
- 0000977 JOSE HUMBERTO DE LIMA
- 0000407 LUCIANO JORGE DA SILVA
- 0000368 PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS
- 0002251 WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS
- 0002250 WILLIAM DIAS DE MELO
- 0000400 JOANILSON GONCALVES DE PONTES
- 0001128 GABRIELLA MEDEIROS TOSCANO LEITE
- 0001448 JAIZA LOPES DOS ANJOS
- 0001163 JEAN CARLO LIRA SIQUEIRA VASCONCELO JUNIOR

Atenciosamente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

Palácio Mozart Bezerra Cavalcanti,
Departamento de Recursos Humanos, em
22 de janeiro de 2025


Artur Eugênio Morais de Andrade
Diretor de Recursos Humanos
Município de Dona Inês

EDITAIS

SME/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 01/2025

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - MOTORISTA CNH CATEGORIA "B"

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DEFERIMENTO
11	ANDRÉ JULIÃO DA SILVA	###.###.#1 4-74	SIM
28	ALUISIO CICERO DA COSTA JUNIOR	###.###.#4 4-90	SIM
19	ARTHUR CANTALICE ALVES DE AQUINO RIBEIRO	###.###.#3 4-92	SIM
04	CAIO SANTOS FERREIRA DE LIMA	###.###.#2 4-02	SIM
17	FABIO FLORENTINO DA SILVA	###.###.#0 4-13	SIM
22	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	###.###.#2 4-16	SIM
09	JONAS BEZERRA DA SILVA	###.###.#8 4-81	SIM

23	JOSÉ ANCHIETA CANTALICE DA SILVA MOREIRA NETO	###.###.#8 4-78	SIM
15	JOSE FABIELSON DOS SANTOS SILVA	###.###.#5 4-05	SIM
01	LUANDERS ON SALUSTINO DA SILVA	###.###.#7 4-10	SIM
21	PAULO JOSÉ DE ARAÚJO	###.###.#0 4-28	SIM
13	PEDRO DUARTE NETO	###.###.#9 4-79	SIM
26	WELLINGTON MAURÍCIO DOS SANTOS COSTA	###.###.#9 4-75	SIM

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - MOTORISTA CNH CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DEFERIMENTO
24	ANDERSON DA SILVA GUIMARÃES	###.###.#5 8-98	SIM
05	ÁRDOM NUNES DA SILVA	###.###.#7 4-29	SIM
08	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	###.###.#6 4-30	SIM
03	CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS	###.###.#1 4-30	SIM
20	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	###.###.#5 4-83	SIM



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

10	GABRIEL TRINTADE DE LIMA	###.###.#5 4-77	SIM
18	JOÃO DELFINO CAMPOS	###.###.#4 8-81	SIM
25	JOÃO VICENTE DE SOUSA JÚNIOR	###.###.#3 4-30	SIM
14	JOÃO VICTOR DA SILVA	###.###.#9 4-93	SIM
07	MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS	###.###.#6 4-36	SIM
16	PEDRO RONIELLYS ON SILVA DE ARAUJO	###.###.#4 4-57	SIM
12	RENATO FELIX PAULINO	###.###.#4 4-52	SIM
06	ROBERTO PEREIRA DE NOVAIS	###.###.#6 8-82	SIM
02	TIAGO CAETANO DA SILVA	###.###.#5 4-24	SIM

Dona Inês (PB), 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
Presidente da Comissão

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA
Membra da Comissão

CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Comissão.

Obs: via física original assinada.

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025.

DISPOE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
AGRICULTORES PARA
CADASTRO NO PROGRAMA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E COMBATE A POBREZA NO CAMPO, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DECLARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 404/2025, RECONHECIDO PELA PORTARIA 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DESTE MUNICÍPIO COM EXECUÇÃO IMEDIATA.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.608/2012, de 10 de abril de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, na forma seguinte:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

XIV - situação de emergência: situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação; e

XV - vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de população ou ecossistema ante evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana.

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Art. 3º A PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

Parágrafo único. A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º São diretrizes da PNPDEC:

I - atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;

Considerando que nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012, o seguinte:

Art. 8º Compete aos Municípios:

I - executar a PNPDEC em âmbito local;

II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 844/2021, de 29 de abril de 2021 Cria a coordenadoria municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC) do município de Dona Inês-PB e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Município se encontra em estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 404/2025, 09 de janeiro de 2025, devidamente reconhecido pela Portaria nº. 111/2025, de 17 de janeiro de 2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Dona Inês-PB, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal e na forma do que preceitua a Lei Municipal 835/2021, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e combate à pobreza no campo do Município de Dona Inês/PB, **CONVOCA** os agricultores e produtores que detenha a qualquer título área rural de **até 04 módulos** a se cadastrarem no Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável, através deste Edital, no prazo de 10 dias, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro Pessoa Física – CPF e Identidade;
- Declaração de propriedade, arrendatário, locatário ou parceiro rural;
- Declaração do total de hectares a serem cultivados e quais produtos cultiva.

O Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável tem por objetivo cadastrar agricultores e produtores da agricultura familiar para a construção, reforma e ampliação de barragens, açudes, barreiros, aração e gradagem do solo, localizados na Zona Rural deste Município, na forma do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº. 835/2021.

Na forma do parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 835/2021, o Poder Executivo auxiliará o agricultor, da seguinte forma:

Art. 1º. Esta Lei cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e combate à pobreza no campo do Município de Dona Inês/PB, que se constituirá em um programa destinado a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores rurais da agricultura familiar, a geração de empregos e, especialmente, a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal auxiliará, com máquinas, equipamentos, veículos, materiais, mão de obra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

e isenção de taxas municipais, às pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolvam ou vierem a desenvolver atividades econômicas no Município, que consistirem em geração de renda e empregos no meio rural, sendo considerados de interesse público os serviços decorrentes dos auxílios previstos nesta Lei.

O Departamento Municipal de Agricultura deverá realizar o cadastro de até 400 (quatrocentos) agricultores e produtores rurais que desejarem a construção, reforma, ampliação de barragens, açudes, barreiros, cacimbas e revitalização de nascente, devendo receber cada um o total de até 20 (vinte) horas horas/máquinas do próprio Município ou contratadas para realizar os serviços neste exercício de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 22 de janeiro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 163/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 979/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor(a) JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº 697.882.274-49, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Meio Ambiente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 22 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0010/2025

Processo Nº: 0541/2024

Registro CGM Nº 25-50010-4

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado WI CONSULTORIA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0003/2025

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem da nuvem, do sistema e-SUS, ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS deste Município. Exercício 2025.

Assinatura 21/01/2025

Vigência 21/01/2025 A 31/12/2025

Valor 17.490,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0011/2025

Processo Nº: 0542/2024

Registro CGM Nº 25-50011-2

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

Contratado ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0002/2025

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na criação de software, para o controle de entradas e saídas dos medicamentos da Farmácia Básica deste Município. Exercício 2025.

Assinatura 21/01/2025

Vigência 21/01/2025 A 31/12/2025

Valor 10.200,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0013/2025

Processo Nº: 0005/2025

Registro CGM Nº 25-50012-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado ASTEC GROUP CONTADORES
ASSOCIADOS S/S LTDA

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025

Objeto Contratação de empresa de serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. para o exercício 2025

Assinatura 21/01/2025

Vigência 21/01/2025 A 31/12/2025

Valor 115.999,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0010/2025

Processo Nº: 0006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA GRADE ARADOURA TATU, TENDO EM VISTA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0035/2025

Processo Nº: 0054/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de cocos secos orgânicos para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0038/2025

Processo Nº: 0057/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de sacolas plásticas reforçadas para embalar os kits de alimentação para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar de Dona Inês/PB, beneficiárias do PBF., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0043/2025

Processo Nº: 0064/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de digitação e digitalização de documentos, apoio logístico e administrativo em eventos organizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, com atuação presencial e carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0024/2025

Processo Nº: 0037/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0020/2025

Processo Nº: 0032/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE: 01 (UM) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0023/2025

Processo Nº: 0036/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0019/2025

Processo Nº: 0031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando

conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0049/2025

Processo Nº: 0070/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS EM MADEIRA JATOBÁ, MEDINDO 2,10MT X 0,80MT E 02 (DUAS) FORRAS EM MADEIRA JATOBÁ. DESTINADO AO MIRANTE DE OBSERVAÇÃO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA



DISPENSA Nº: 0018/2025

Processo Nº: 0030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Locação de veículo (tipo carro pipa), para prestar serviços no abastecimento com água de gasto, nas seguintes escolas: Milton Pereira de Souza no Sítio São Luiz, Poeta João Galdino no sítio Caiçara, Professora Maria Ferreira da Costa no Distrito de Cozinha, durante o ano de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0015/2025

Processo Nº: 0025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços contábeis para abertura e/ou manutenção/acompanhamento fiscal de Fundos vinculados a Assistência Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0050/2025

Processo Nº: 0071/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MOTONIVELADORA PATROL CATEPPILAR 120K PERTENCENTE A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0001/2025

Processo Nº: 0001/2025

Registro CGM Nº: 25-00025-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa de serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. Exercício 2025., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025 em favor de ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA (CNPJ: 10.596.370/0001-97) R\$ 49.894,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1986, ano 47, de 22 de janeiro de 2025

Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de janeiro de 2025.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0007/2025
Processo Nº 0007/2025
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADM TECNOLOGIA, PESQUISA E
SERVIÇOS LTDA

Contratado
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0006/2025

Objeto

Contratação de serviços de desenvolvimento de site institucional no formato Software como Serviço (SaaS), que atenda as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), seja responsivo e acessível, cumprindo dessa maneira os padrões de acessibilidade, para publicações de cunho administrativo, financeiro e legislativo, sendo de fácil acesso aos serviços públicos online, sendo gerido por uma plataforma centralizada, atualizada automaticamente e com suporte técnico especializado

Assinatura 21/01/2025
Vigência 21/01/2025 A 31/12/2025
Valor 7.200,00
PRESIDENTE RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO

*via física original assinada